



ANEXO RESPEITANTE À COBERTURA DA RESPONSABILIDADE

LICENÇA

Anexo respeitante à cobertura financeira da responsabilidade civil referente à licença de exploração de serviços de transporte ferroviário de mercadorias nos termos da Diretiva 2012/34/UE

1. Estado emissor da licença

Estado emissor: PORTUGAL	Autoridade licenciadora: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Número da licença nacional: PT 01201401	Identificação da decisão
Legislação aplicável: Diretiva 2012/34/UE e Decreto-Lei nº 270/2003, 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro	

2. Titular da licença

Empresa ferroviária: MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA	Telefone: (+351) 211 026 708
Nº de identificação de pessoa coletiva (NIPC): 509017800	

3. Autoridade licenciadora (se não for a autoridade indicada na rubrica 1)

Autoridade licenciadora	Telefone
Endereço postal	
Código postal e localidade	Correio eletrónico
Estado	Legislação aplicável

4. Cobertura financeira da responsabilidade

Montante da cobertura financeira: € 10 000 000	Garantias em condições de mercado (descrição sucinta)
Cobertura geográfica:	
Válida a partir de:	Válida até:

5. Condições e obrigações

Quaisquer condições que possam afetar o cumprimento das regras aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil devem ser comunicadas pelas empresas ao IMT, I.P.

Data 19.6.2017

pr O Presidente do Conselho Diretivo

Ana M. Miranda
Eduardo Feio
Vogal do Conselho Directivo

Número CE de notificação da licença: PT 01201401